



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

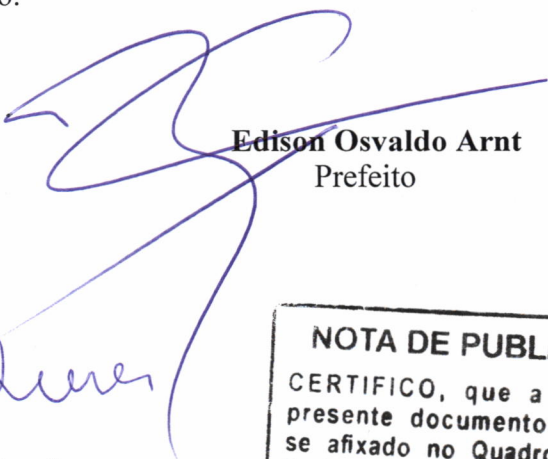
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 217, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

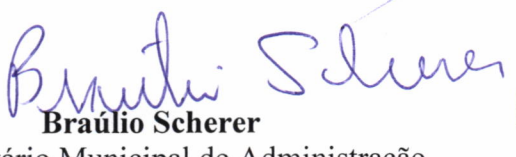
CONCEDE PENSÃO POR MORTE DE SERVIDORA.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e nos termos da Lei Municipal nº 1.725 de 26 de novembro de 2013 artigos 37 a 45, CONCEDE PENSÃO ao senhor, **JALMAR CARLOS SCHWERZ**, companheiro de **MARIA LENIR SCHWERZ**, Professora, Padrão 1 Nível 2, Classe A sob a matrícula 160/0, 20 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, a contar de 26/03/2018, tendo como causa da morte parada cardíaca, devendo perceber o valor de R\$ 1.373,74 (um mil trezentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração, a contar de 26 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em onze de abril de dois mil e dezoito.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
11/04/2018


Braúlio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

